

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados, por este instrumento, declara cumpridas as obrigações de caráter não financeiro assumidas pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, doravante denominado BENEFICIÁRIO, com sede no Estado de Pernambuco, na Praça Elvira Andrade de Souza, nº 50, sala 04, Graças, Recife, inscrito no CNPJ sob o nº 05.629.161/0001-62, no Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 14.2.0621.1, de 07 de outubro de 2014.

O BNDES declara, outrossim, que nada mais tem a reclamar com base no referido Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 14.2.0621.1, de 07 de outubro de 2014.

O BNDES será representado no ato pelo Superintendente da Área de Gestão Pública e Socioambiental – AGS e pela Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Cultura e Turismo, ambos do BNDES, nos termos da procuração lavrada em 05/03/2020, no Livro nº 977, folhas nº 023 a 027, ato nº 016, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A folha do presente instrumento foi conferida por Maria Fernanda Mitchell, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

As assinaturas dos representantes legais do BNDES se darão de forma digital.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.